



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XIX — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 18 DE JANEIRO DE 1964

SENADO FEDERAL

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 17 DE
JANEIRO DE 1964

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E JOAQUIM PARENTE

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
Edmundo Levy.
Sebastião Archer.
Joaquim Parente.
Menezes Pimentel.
Antônio Jucá.
Dinarte Mariz.
Argemiro de Figueiredo.
Ermirio de Moraes.
Josaphat Marinho.
Vasconcelos Torres.
Aurélio Vianna.
Benedicto Valladares.
Moura Andrade.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Adolpho Franco.
Daniel Krieger — 19.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO

Do Sr. Governador do Paraná, nos seguintes termos:

Curitiba, 26 de dezembro de 1963.
Of. nº 745.

Senhor Presidente:

O Senado Federal, instituição onde se representam, em condições de absoluta igualdade, todos os Estados brasileiros, constitui-se no próprio símbolo da Federação. E tem sido ele, ao longo de nossa história republicana, o mais fiel defensor dos princípios federativos.

Esta a razão que me leva a dirigir-me a Vossa Excelência, em sua con-

dição de Presidente da Câmara Alta, no momento em que a própria evolução da conjuntura nacional parece favorecer, e cada dia mais rapidamente, o enfraquecimento das instituições basilares da Federação.

E vale salientar que somente através dela, como produto da união de Estados social e economicamente heterogêneos, ainda que culturalmente homogêneos, poderemos alcançar a homogeneidade econômica e social que almejamos.

Essa homogeneidade nunca esteve tão próxima, pelo reconhecimento geral de que o Brasil não pode permanecer com dois terços de sua população na miséria. Paradoxalmente, porém, nunca a Federação esteve tão ameaçada como está agora.

As unidades federadas vêm, dia a dia, perdendo sua autonomia política, como reflexo direto do estrangulamento financeiro que sofrem.

O agravamento do processo inflacionário, elevando os custos de operação das administrações estaduais e os orçamentos de investimento, não encontra proporcionalidade nas arrecadações de cada Estado, baseadas quase totalmente num imposto único, nitidamente regressivo, e que, incidindo principalmente nos bens produzidos em cada Estado, proporciona aos de economia primária uma arrecadação real cada vez menor, pois são exatamente esses produtos os que menos crescem, nos preços, dentro do conjunto inflacionário.

Durante a última década, os Estados procuraram resolver esses problemas através de aumentos sucessivos nas alíquotas de seus impostos, solução agora nitidamente inviável.

Como se isso não bastasse, a Emenda Constitucional I-A, de 1961, retirou dos Estados os impostos territorial rural e de transmissão de propriedade "inter-vivos", reduzindo ainda suas arrecadações e subtraindo-lhes a única arma tributária de que dispunham para executar uma política agrária compatível com suas condições específicas. Foi, não resta dúvida, uma medida justa para os municípios, mas que deveria ter sido compensada em favor das unidades estaduais, como prometido fora naquela oportunidade.

Acrescente-se ainda que a União procura assenhorear-se das terras da Faixa de Fronteira, atingindo diretamente sete unidades da Federação, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Acre, Amazo-

nas e Pará, restringindo-lhes a autonomia e a autonomia.

De outra parte, a instituição do salário móvel, como arma de defesa das classes assalariadas frente à inflação, se adotada pela União em relação a seus servidores, obrigará os Estados a fazê-lo, destruindo talvez definitivamente, todas as possibilidades de solvência que ainda possuem. Certo, pois, seria aprová-lo como medida justa que é mas somente após ser garantida aos Estados compensação financeira que lhes permita adotá-lo.

Não quero alongar-me em outras considerações. O assunto é bem conhecido, tanto por Vossa Excelência como por todos os eminentes Senadores da República e, principalmente, por aqueles que a enfrentam como um pesado diário, no esforço de cumprir, e cumprir bem, o mandato que o povo lhes confiou à frente dos destinos de cada Estado.

E' nesse sentido que apelo a Vossa Excelência, Presidente dessa insigne Casa, para que, compreendendo como sei que compreende a magnitude exata do perigo que ameaça os fundamentos da Federação, participe dessa luta e, dentro de suas elevadas atribuições, consiga para os Estados brasileiros aquilo que todos pedem, que necessitam e que lhes foi prometido quando da aprovação da Emenda Constitucional I-A: uma nova distribuição de rendas entre as três escalas do Poder Público: União, Estados e Municípios.

Sabemos que um dos pressupostos fundamentais que informaram o capítulo constitucional da discriminação de rendas foi o da estabilidade do poder aquisitivo da moeda nacional.

Tal pressuposto, entretanto, não mais subsiste, face à inflação que a todos nos assoberba, frustrando todos os esforços tendentes a equilibrar os orçamentos públicos estaduais.

A União ainda resta o recurso extremo das emissões de papel-moeda, enquanto aos Estados não resta outra alternativa senão a de apelar para o auxílio financeiro federal.

Uma nova discriminação das rendas públicas se impõe, Senhor Presidente, de maneira a preservar a autonomia financeira dos Estados federados, proporcionando-lhes novos campos tributários ou transferindo-lhes a competência para a arrecadação de tributos ora afetos à órbita federal.

Estou convicto de que somente dessa maneira será possível salvaguardar-se a unidade federativa. Só as-

sim não veremos os Estados como possuíantes de favores da União, mas como células vivas e atuantes, trabalhando com consciência pelo engrandecimento do Brasil e de seu povo.

Nesta oportunidade, antecipando meus agradecimentos por sua honra e atenção, renovo a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço, e melhor consideração. — Ney Braga, Governador do Paraná.

O SR. PRESIDENTE:

O documento que acaba de ser lido, de autoria do Governador do Estado do Paraná, focaliza a angustiante situação em que se vêm os Estados em decorrência da inflação, salientando o que há de perigoso para a Federação nesse progressivo enfraquecimento das Unidades Federais, abrangidas, em das Unidades Federadas, abrangidas, em sua maioria, a viver como postulantes dos favores da União, dia a dia perdendo sua autonomia política, como reflexo direto do estrangulamento financeiro que sofrem.

Concito-me o Governador do Estado do Paraná a que, na qualidade de Presidente do Senado, instituição onde se representam, em condições de absoluta igualdade, todos os Estados brasileiros, tome as iniciativas urgentes a uma nova distribuição de rendas públicas, capaz de proporcionar aos Estados federados novos campos tributários.

O apelo do Chefe do Executivo paranaense deve suscitar, em quantos tenham responsabilidades nos destinos do país, uma profunda meditação. Não é de hoje que se verifica a necessidade de criar, com urgência, em todos os brasileiros, a mentalidade de horror à inflação. O ofício em apreço retrata em cores vivas um dos aspectos mais graves do problema inflacionário brasileiro — a sua ação destrutiva sobre a estrutura político-administrativa do país.

E' meu intuito pedir para o assunto a especial consideração e os subsídios dos Senadores Governadores de Estado, de modo a que, através de suas experiências, provoquem uma perfeita fundamentação ao procedimento que deva vir a ser adotado.

Assim sendo, esta Presidência irá oficial a todos os Srs. Governadores de Estado, solicitando-lhes que se pronunciem sobre a mensagem do Governador do Estado paranaense.

Há oradores inscritos.
Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Lévi.

) SR. EDMUNDO LEVY:

(Sem revisão do orador) — Sr.

Presidente, volto ao tema de ontem, que será a constante da minha ação nesta Casa, — a Amazônia.

No momento, a minha região sofre as consequências da política errada do Banco de Crédito da Amazônia, cuja atuação vem estrangulando a economia regional pondo em desassossego todos os que desenvolvem atividades nas plagas amazônicas, criando o desânimo nas populações e o desacerto de orientação dos governos locais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é comum a todos os Partidos que indivíduos sem uma filosofia, e sequer sem um compromisso partidário, se apeguem a homem de boa fé, homens imbuidos do melhor propósito de servir a pátria, e ilaqueando a boa fé desses homens, se façam passar por patriotas interessados nos magnos problemas que afligem as populações brasileiras.

Na Amazônia, ocorre precisamente isto, no momento. Pertencem a um Partido cujos representantes nesta Casa verberam, constantemente, o desacerto de determinados órgãos que tem atividades principais naquela região.

O Banco de Crédito da Amazônia está sob uma direção que vem fazendo criminosamente as suas finalidades verdadeiras. A Amazônia ainda se mantém sob duas vigas mestras de economia — a da borracha e da juta. Entretanto, a instituição que tem por finalidade precípua hematurizar e fortalecer a indústria da borracha e outras praticadas na Amazônia — o Banco de Crédito da Amazônia — ao invés de cumprir seus verdadeiros destinos, está criminosamente estrangulando todas as iniciativas e desviando seus recursos para outras finalidades, deixando ao completo abandono as produções de borracha e de juta.

O Banco de Crédito da Amazônia não tem recurso para cobrir um pequeno saque sequer. Vi, em Manaus, comerciantes em situação de desespero, recorrendo a agiotas, pagando até 10% de juros ao mês, para liquidar títulos vencidos. Entretanto, possuem borracha estocada nos armazéns do Banco no valor de centenas de milhões de cruzeiros; emitem cheques contra o Banco sem que este os possa descontar.

Há dias, testemunhei um comerciante entregar ao Banco de Crédito da Amazônia 160 toneladas de borracha, no valor de cerca de Cr\$ 100.000.000,00. Precisando de 30 milhões para saldar compromissos de títulos vencidos, o Banco negou-se a atendê-lo alegando falta de recursos.

Em Itacoatiara há mais de 800 toneladas de borracha estocada. E os comerciantes que entregam a sua borracha não recebem pagamento. Acontece ainda coisa pior: a borracha só é cortada e classificada depois de pagos os impostos devidos à Fazenda Estadual. Daí se virem forçados os comerciantes que entregam a sua borracha ao Banco, a emitirem cheques contra o estabelecimento, para atender a tais compromissos. O Banco nega-se sistematicamente a descontar esses cheques e a borracha continua estocada, causando grande prejuízo ao produtor primário, ao extrator da borracha — o seringueiro — e ao seringueiro, e nenhuma providência é tomada.

Desviou o Banco da Amazônia, segundo estou informado, vultosa importância para finalidades completamente diversas daquelas que constituíram o objetivo da sua instituição. Cregou ao ponot de entregar grandes importâncias a firmas que nada têm a ver com a atividade econômica da Região, para fundarem lojas, para renovarem estoque de bu-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

tiques, deixando o extrator de borracha completamente abandonado.

No ano passado por influência do ilustre Senador José Ermirio de Moraes e do então Senador, nosso pranteado colega José Kairala, o Banco recebeu dos cofres públicos, do Tesouro Nacional, o suprimento de Cr\$ 2.700.000,00 de cruzeiros. Entretanto só a uma firma — e, segundo dizem há interesse de certos participantes da administração do Banco — o Banco entregou Cr\$ 1.200.000.000,00.

A Região ficou completamente desprovida. Além desse desvio de numerário destinado a Região, a Direção do Banco apareceu como uma espécie de protetor do plantador da juta. Fundou mais de sessenta Cooperativas, das quais cerca de quarenta no Pará e as demais em outras regiões.

Exige, entretanto, a direção do Banco que todo aquele que se associa às Cooperativas faça uma declaração, assumindo a obrigação de desvincular-se de qualquer organização ou compromisso partidário. Na realidade, o que a direção do Banco está fazendo, no momento é organizar núcleos políticos a fim de que seu Presidente se faça eleger para um cargo público, dentro de alguns anos.

Essa política está trazendo em consequência a debacida da economia regional.

Pois não será possível manter essas Cooperativas, dado o volume de recursos necessários para financiá-las. Tal procedimento está levando completo desânimo aos juteiros e seringueiros, e as consequências se farão sentir não só sobre a economia regional mas, ainda sobre a economia do país e a própria segurança nacional.

A juta cultivada na Amazônia economiza milhões de dólares para o Brasil, assim como a borracha, em bora ainda insuficiente para a demanda nacional.

Essa política errônea, que a direção do Banco vem seguindo, provocará sem dúvida a baixa da produção, reduzirá os estoques e, conseqüentemente, obrigará o Brasil a exportar mais borracha e a importar juta para atender às necessidades da fabricação de sacaria para a exportação do café.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho conhecimento de fatos e, inclusive, de nomes que poderia citar, envolvidos em transações escusas, praticadas pela presidência do Banco de Crédito da Amazônia. Entretanto, não quero decliná-los; apenas trazer essa denúncia à Casa, a fim de alertar os poderes públicos contra o crime que se pratica atualmente contra a Amazônia e contra o Brasil a fim de que amanhã não sofram as consequências danosas de todos esses desmandos.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. EDMUNDO LEVY — Com prazer.

O Sr. Aurélio Viana — Quem nomeia o presidente do Banco de Crédito da Amazônia?

O Sr. EDMUNDO LEVY — Senador Aurélio Viana, em todos os Partidos existem indivíduos sem idealismo e sem compromissos. Aparentam ser homens respeitáveis e capazes de serem aproveitados por aqueles que, estando no poder, desejam realmente realizar algo em benefício da sua pátria, da sua região. Esses homens de boa fé aceitam a colaboração de pretensos indivíduos sérios e decentes. O Presidente do Banco de Crédito da Amazônia, sociedade de economia mista cujo maior capital é da União, é, inevitavelmente, nomea-

do pelo Presidente da República, através de seu representante.

O Sr. Aurélio Viana — Se os três Senadores da República, pelo Amazonas, são do Partido, segundo creio, do Presidente da República, se a maioria da Bancada Federal da Câmara dos Deputados, também pertence ao Partido do Presidente da República, se V. Ex^a declara que possui dados e informações concretas que comprovam a desonestidade, a parcialidade, a desídia do Presidente do Banco de Crédito da Amazônia, acredito que ele já estará demitido a esta hora, porque o Presidente da República não deixará de acreditar nos seus correligionários, nos seus sustentáculos políticos, para acreditar num homem contra o qual V. Ex^a profere um discurso que deverá ter, na Amazônia particularmente, uma repercussão tremenda e que alerta a Nação brasileira para fatos que comprometem, inclusive, uma administração.

O Sr. EDMUNDO LEVY — Ilustre Senador Aurélio Viana, até bem pouco tempo eu também participava do conceito que todos fazem a respeito do atual Presidente do Banco de Crédito da Amazônia. Tinha nele um homem capaz, um bancário consciencioso, competente, zeloso e honesto. Entretanto, em face do que observei, das informações que obtive agora, nesta minha viagem, é que venho fazer esta denúncia de público, para alertar esta Casa e os outros poderes da República.

Quero, inclusive, dizer a V. Ex^a que soube agora — já tinha ouvido rumores que uma inspeção, feita pela SUMOC comprovou o verdadeiro crime praticado pela Presidência do Banco de Crédito da Amazônia. Segundo estou informado, o ilustre Senador Oscar Passos requereu a Casa cópia desta inspeção, a qual até hoje não foi fornecida, porque dizem ser de tal significação o que a SUMOC apurou, que sua revelação causaria até um abalo nas nossas instituições políticas!

Eu, pessoalmente, até que me dou muito bem com o Presidente daquele estabelecimento de crédito oficial. Nada tenho contra S. S^a; preocupo-me, entretanto, como brasileiro, como amazonense, como filho daquela região que quer vê-la integrada no seu verdadeiro destino dentro da comunidade brasileira. Práticas como essas levam aquela gente ao desespero de desejar, como ouvi, inclusive que o estrangeiro ainda ali estivesse, exercendo atividades que, embora nocivas aos interesses nacionais, os salvaria de tanta miséria.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O Sr. EDMUNDO LEVY — Pois não!

O Sr. Aurélio Viana — A impressão que nós tínhamos sobre o Banco de Crédito da Amazônia era a de que ele se encontrava numa situação verdadeiramente privilegiada, porque aqui mesmo, em Brasília, se os meus olhos não se enganam, constrói esse Banco uma sede suntuosa.

O Sr. EDMUNDO LEVY — Exato!

O Sr. Aurélio Viana — O Banco de Crédito da Amazônia constrói em Brasília, Capital da República, uma sede, repito, suntuosa, dando-nos a impressão de que a sua administração elevara de tal modo o seu crédito; trouxera para ele depósitos tão vultosos, estabeleceu relações tão profundas com os seus depositantes e os seus devedores, que podia realizar um monumento como aquele que aqui se encontra, honrando os meios bancários e o crédito bancário deste País. Causa-nos surpresa o fato de, contra o pensamento da Bancada, contra o pensamento dos líderes e do Governo da Amazônia, estar à frente daquele estabelecimento de crédito um cidadão que vem comprometendo a administração, inclusive da própria União.

o bom nome do Presidente da República.

O SR. EDMUNDO LEVY — Exato.
O Sr. Aurélio Viana — Este, na verdade e em última análise, se o mantém ali, é porque lhe dá o seu apoio. Acreditado que V. Ex.^a, da bancada do P.T.B., já se dirigiram ou se estão dirigindo ao Presidente da República, a fim de que S. Ex.^a haja, e imediatamente, recuperando o crédito e evitando o nome dessa estabelecimento de crédito, que era uma esperança para a Amazônia e que hoje causa uma decepção tão grande, dizendo-se esta última expressão das palavras que V. Ex.^a vem pronunciando. Acreditado que o Sr. Presidente da República irá intervir.

O SR. EDMUNDO LEVY — Também tenho esta esperança. E justamente por isso que estou fazendo a denúncia nesta Casa, a fim de que, não só a Bancada da Amazônia, mas todos aqueles que têm interesse na hegemonia do Brasil na Amazônia, possam colaborar conosco, no sentido de colocar o Banco de Crédito da Amazônia dentro de uma linha moral, capaz de merecer a confiança de todos quantos queiram trabalhar ordenadamente, decentemente, honestamente, pelo progresso daquela região.

O fato que V. Ex.^a apontou, de estar construindo aqui o Banco de Crédito da Amazônia, uma bela sede, dá realmente essa ideia. Quero adiantar a V. Ex.^a que o Banco tem sofrido tropeços, mas, vinha recuperando, entretanto, a confiança do povo. Em face, contudo, do que veio à tona agora, do que se está expondo, do que se fala na região, há uma retração completa. A tal ponto, Sr. Senador Aurélio Viana, que quarta ou quinta-feira passada o serviço de compensação deu-lhe os demais bancos, contra o Banco de Crédito da Amazônia, chegou ao montante aproximado de Cr\$ 87.000.000, porque o Banco não pôde atender. E um banco teve de fechar Cr\$ 37.000.000. Assim, a comunidade naturalmente estendeu seu montante sobre a região amazônica.

A borracha vai sofrer as consequências inevitáveis do desmando, dessa falta de orientação. Digo mais a V. Ex.^a o próprio Governador do Estado do Amazonas, que é amigo pessoal do atual Presidente do Banco e do quem aliás é até comprador, consen- ta que seu jornal, *O Trabalhista* flutue uma análise sobre a situação, acusando o Presidente do Banco desses desmandos, em face de um telegrama em que a Associação Comercial pedira ao Sr. Ministro da Fazenda recorrer para a região.

Mas todos estamos realmente pedindo socorro, mas queremos, antes de mais nada, seja feito um policiamento dentro do Banco, para evitar que esses recursos, que serão canalizados, exclusivamente para a Amazônia, não sejam novamente desviados dos seus verdadeiros fins ou, pior ainda, para objetivos que no momento não posso denunciar a esta Casa, porque ainda não disponho da necessária comprovação.

Mas, se necessário for, poderei constituir de uma Comissão de Inquérito a esta Casa, para examinar o que lá se passa, que é um verdadeiro crime contra a economia nacional, contra a segurança nacional.

Respondendo o que se passa na Amazônia neste momento, em face da política errônea, criminosa, da Presidência do Banco de Crédito da Amazônia, quero alertar os poderes públicos, — o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Presidente do Banco do Brasil — para que tomem as providências necessárias imediatas, afastando dentro da sua esfera, o atual Presidente do Banco de Crédito da Amazônia e impondo uma verdadeira correção lá dentro, para punir os culpados e colocar aquela estabele-

mento, realmente, a serviço da região.

Este é o apelo que formulei ao Senhor Presidente da República, em primeiro lugar, e aos seus colaboradores imediatos — o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Presidente do Banco do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é, principalmente, o problema do pagamento do décimo terceiro salário aos funcionários civis, militares e autárquicos da União, defendendo a mensagem que a esse respeito foi enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional muito antes da vigília cívica.

Quero salientar que essa inovação da vida salarial do País visou apenas a transformar em lei aquilo que já representava uma tradição, tanto nas empresas particulares, como no próprio Governo. Em diferentes épocas e sob nomes diversos, pagava-se uma gratificação extraordinária, ora sob o nome de abono, de natalina, de gratificação extra, ou de salário adicional, até que a lei consagrou um dispositivo determinando que as empresas particulares, mesmo aquelas que já davam o benefício, pagassem obrigatoriamente esse adicional de salário. O que não era justo, o que não podia ser justo e o que era até incompreensível, é que o Governo determinasse nos particulares a obrigatoriedade desse pagamento e ele, Governo, se eximisse dessa responsabilidade.

Criou-se inequivocamente uma desigualdade nessa conturbada vida salarial do País, porque determinados grupos percebiam as vantagens e outros grupos, também pertencentes ao Governo, eram completamente abandonados quanto ao benefício que a lei determinava.

Os Srs. Senadores sabem que há funcionários do Governo com serviços de natureza igual, cuja vida administrativa é regida de maneira diversa. E o caso, por exemplo, da Estrada de Ferro Leopoldina e da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma se regendo pela Consolidação das Leis do Trabalho, outra pelo Estatuto dos Funcionários.

Enquanto um ferroviário recebia o 13º salário, outro, com serviço de natureza igual, não recebia esse justo benefício. O Governo não tinha outra saída se não reconhecer — e quanto antes que todos deviam receber o 13º salário.

Quero dizer, não propriamente ao Senado, mas ao Congresso, que o retardamento do exame dessa proposição está nos deixando a descoberto perante os trabalhadores do Governo e perante os funcionários civis, militares e autárquicos da União.

Outro sentido não tem minha presença na tribuna senão deprecar, da Câmara dos Deputados, o exame urgente dessa matéria.

Quando ontem se reuniu o Colégio de Líderes, na outra Casa do Congresso, várias proposições obtiveram caráter prioritário e não l, nem ouvi pelo rádio, que a mensagem do Presidente da República, concedendo o décimo terceiro salário aos funcionários civis, autárquicos e militares da União tivesse sido sequer examinada por aquele colegiado, de tanta importância na vida parlamentar do País.

Como, porém, poder os dialogar de uma Casa para outra e nos confraternizar por inteiro, entendi que não teria outra alternativa senão a de tornar público o apelo que, entendo, já não mais pertence aos funcionários e aos trabalhadores, mas a nós congressistas, para demonstrarmos

que, nesta convocação extraordinária do Congresso, assunto de tanta magnitude venha a ser apreciado, primeiro lá, aonde foi endereçada a mensagem, e, em seguida, aqui, para que alivemos essas graves tensões, de uma crise fictícia que vai se esboçando, mas que, Sr. Presidente, poderá ser debelada com a aprovação, por parte do Congresso Nacional, dessa justa reivindicação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Segundo ouvi em notícia hoje irradiada, o Colégio de Líderes da Câmara, ao reunir-se ontem, entre as matérias de que tratou, incluiu mensagem governamental relativa ao estabelecimento do salário-móvel, e se não estou enganado é precisamente esta mensagem que o Governo cogita também do estabelecimento do décimo-terceiro mês para os funcionários públicos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não!

O Sr. Josaphat Marinho — A notícia acrescentava que nessa reunião os Líderes haviam combinado dar precedência também a esta mensagem, para o seu pronto exame naquela Casa do Congresso Nacional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Foi isso que desejei e V. Ex.^a viu com que cautela falei a respeito, dizendo especificamente que não ouvira nem lera nada a respeito do décimo-terceiro salário. No entanto, o décimo-terceiro salário é inadiável, é uma realidade, se não for atendida, passará a ser uma desigualdade que fere o princípio constitucional do que "todos são iguais perante a Lei" e que para trabalhos iguais, necessariamente tem que haver remunerações iguais.

Quanto ao salário-móvel, sobre o qual falou o meu nobre colega — faço questão sempre de dizer com orgulho para mim — mestre, Senador Josaphat Marinho...

O Sr. Josaphat Marinho — Bondade de V. Ex.^a

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... poderá o 13º salário vir na garupa dessa proposição.

Mas, o que me move nesta tribuna é justamente a preocupação, para que eliminemos crises, muitas vezes artificiais, que podem, perfeitamente, com o concurso do Senado e da Câmara dos Deputados, ser resolvidas.

O salário-móvel, Sr. Presidente e Srs. Senadores, será uma conquista também que evitará muitos distúrbios sociais em evolução neste País; Mas o 13º salário tem que ser desatado dessa proposição de urgência, já que assistimos, no dia de ontem, o primeiro movimento, neste País, do funcionalismo público da União, em uma greve de advertência. O Poder Legislativo poderá, ele próprio, dar o exemplo, concedendo o 13º salário a seus funcionários, tanto da Câmara quanto o do Senado, para que se fixe uma posição de conceito ideológico relativamente a essa matéria ideológica. — Faço questão de frisar — no sentido do Direito Trabalhista e Administrativo.

Apelo para a Câmara dos Deputados, no sentido de que não leve mais graveto à fogueira que começa a fumer neste País. O Congresso bem poderá fazer o papel do bombeiro: chegar de manueira em punho e evitar que a colúmbia se alastre. Isto porque o Congresso, que tanto prezamos e defendemos, tem tido posição destacada nestes acontecimentos, tem grande parcela de culpa, — é inegável — na agitação em que o Brasil vive neste instante.

Ninguém me poderá contestar, se bem que a nossa missão não seja intencional, mas decorrente da natureza do funcionamento do Poder Legislativo e principalmente numa colúmbia que continua sendo um bato.

Capital onde, no ano passado, nada se construiu e que não foi consolidada; pelo contrário, foi mais esvaziada do que das outras vezes. Capital onde apenas o Congresso precariamente se reúne, onde o Poder Judiciário cumpre o seu dever, mas sem a necessária cobertura, e para onde o Poder Executivo, por motivos que me dispunho de enumerar, não pôde ainda se transferir e, ao que me parece, não quer nem pensa em transferir, dadas as condições econômicas que atravessamos, os órgãos que, realmente, fariam de Brasília a Capital do País. A verdade é que, enquanto o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil continuarem na Guanabara, será apenas um bato geográfico.

O Sr. Edmundo Levy — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex.^a fere com muita precipidade, a situação da Capital, mas, na realidade se não há fortalecimento do Executivo é porque nunca houve um planejamento para a mudança dos principais órgãos da Administração federal para esta cidade. Em verdade, se deixarmos a mentalidade centralizante de Administração e partirmos para a descentralização na execução centralizada exclusivamente sobre uma orientação poderemos, em pouco tempo, fazer Brasília funcionar, realmente, como Capital da República. É preciso, entretanto, que se elimine, de uma vez por todas, aquele velho vício de D. João VI para quem apenas o Rio de Janeiro se poderia fazer alguma coisa, depois de Portugal. De sorte que, se tomarmos providências para que se faça um trabalho descentralizante na execução dos diversos serviços que se estendem por todo o País, deixando a Capital apenas a orientação, poderemos trazer do Executivo — também seu funcionário do Executivo e estar em Brasília desde 1930 — elementos suficientes para executar a orientação dos serviços, e execução em todo o critério nacional. Mas, enquanto persistirmos numa centralização excessiva, neste egocentrismo de capital, o Brasil não poderá expandir-se, otará sempre amarrado, porque até para admitir um servente no Território de Roraima, por exemplo, é necessário a autorização do Presidente da República. Descentralizando a execução dos serviços e ficando apenas a orientação na Capital, então funcionarão todos os órgãos aqui, porque já há condições suficientes para o funcionamento, desde que se planeje.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Tomo o aparte de V. Ex.^a como uma colaboração. V. Ex.^a disse que não se planejou, e está certo. Não se planejou por completo a transferência da Capital em caráter definitivo, e é por isso que Congressistas, vendo diluídas as suas atividades parlamentares, já se levantam até no sentido da volta da Capital para o Rio de Janeiro.

Fala-se fortemente, e bate-se no peito, que Brasília é irreversível; que perante o mundo civilizado seria um grande erro o retorno da Capital. Mas, o que é preferível? Dar uma satisfação a esse mundo civilizado e ficar com uma capital que não funciona, ou voltar para uma outra que já foi a Capital e onde todo poder está realmente concentrado?

Zu não me filio à corrente dos que amam Brasília, sou apenas um conformado com Brasília. Quando fui eleito, primeiro Deputado Federal e, depois Senador da República sabia, perfeitamente, que aqui teria que cumprir com meu dever. Se pretendes permanecer no meu Estado não me teria candidatado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Mas, aqui vendo que a diluição do poder

trabalho é um fato irretorquível, irrefutável.

Começa pelo isolamento. Qual o Deputado ou Senador que não deseja chegue a sua atividade ao conhecimento de seus representados? Entretanto chega, Sr. Presidente? Não. Chega quando há um acontecimento maior; O Senado ficou conhecido em Brasília, lamentavelmente, depois de um acontecimento triste que não quero lembrar neste instante.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com todo prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Permita-me V. Ex. lembrar que Brasília não foi construída para a atualidade. Nenhuma cidade construída para ser metrópole de um País, o foi para ficar pronta em cinco, seis ou oito anos. Temos exemplos na Austrália, na Turquia, com Ankara e Cambrerra que demoraram a se tornar centros populosos, com todas as condições de conforto desejáveis. O que acontece é que há senadores e deputados cujas famílias não querem ficar aqui: estão acostumados a grandes centros, como São Paulo e Rio; então, ficam nesse vai-e-vem de Brasília-Rio-Brasília ou Brasília-São Paulo-Brasília etc. Entendo que aqueles que se não conformarem com Brasília, devam renunciar aos mandatos em vez de pretenderem impor sua vontade, em benefício pessoal ou de suas famílias. Brasília tem significação muito mais profunda. Brasília representa a civilização neste Centro-Oeste imenso, de grandes possibilidades, tanto no reino vegetal, como no mineral e animal. Somente num futuro de vinte ou trinta anos o brasileiro vai ver o que representa Brasília para a sua economia e a civilização do país. Não podemos estar à mercê do gosto de homens, de deputados ou senadores que, por não suportarem uma vida mais pacata em Brasília, querem que a Capital da República volte para o Rio de Janeiro. Isso é um absurdo, absurdo que não se consumará. Seria até o caso de se fazer uma revolução para impedir que assim fosse.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Foi não!

Sr. Presidente, as palavras do meu prezado colega e amigo senador Pedro Ludovico, neste caso, não se dirigem a mim de maneira nenhuma. Primeiro, porque não moro no Rio de Janeiro nem em São Paulo; segundo, porque a pacatidão de Brasília não me irrita. Pelo contrário, faz com que repouse aqui nesta fazenda federal, onde nem sequer o canto de pássaros se ouve, nem o canto do galo, nem mugido de vaca.

O Sr. Pedro Ludovico — Já se ouve muito; é que V. Ex. fica confinado do seu apartamento.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Eu não tenho pássaro nem gado; e aqui não cresce nada, nem tiririca.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex. está inteiramente enganado! Uma comissão americana estudou o terreno de Brasília e chegou à conclusão de que a terra aqui é muito boa, melhor até do que a de muitos outros lugares do Brasil.

O Sr. Filinto Müller — Em minha mansão, a quinze minutos do Senado, se V. Ex. quiser saindo daqui eu lhe mostrarei pássaros, roseiras cobertas de rosas, laranjeiras crescidas, macieiras, pereiras e outras árvores frutíferas. Devo dizer a V. Ex. que comi manga colhida por mim, nessa mansão.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Manga, eu acredito.

O Sr. Filinto Müller — Se V. Ex. plantar, a terra dará; se não plantar não colherá.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não sou contra Brasília:

O Sr. Pedro Ludovico — Parece que é.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sou até a favor da consolidação de Brasília. Tenho, porém, de ser sincero ao transmitir a opinião de quem não vive em São Paulo nem na Guanabara e que se transferiu com a família para cá, como eu.

Sr. Presidente, a questão é plantação! Será que o nobre senador Filinto Müller não viu, como eu vi — repetindo Camões: "com os nossos olhos vistos" — caminhões e mais caminhões carregando terra preta, que se dizia adubo para fazer nascer grama do Eixo Rodoviário e nos jardins dos Institutos? V. Ex. viu porque se transferiu para cá, como eu me transferi — S. Ex. Senador, e eu Deputado Federal. Vimos caminhões carregados...

O Sr. Filinto Müller — Sim, mas de adubos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Adubos para plantar capim?

O Sr. Filinto Müller — V. Ex. quer que a terra dê, sem ser preparada e adubada? Em todos os lugares do mundo V. Ex. vê isso. Na Espanha — sem contar a Rússia — que é o segundo produtor de trigo da Europa, todo o trigo é fruto da adubação, trigo é fruto do trabalho humano. As terras que melhor produzem são as convenientemente preparadas. Eminentemente colega, os gramados da Inglaterra são preparados com adubo, também.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não discuto essa parte. O adubo tem que ser concentrado na terra, para produção. Mas adubo que, no primeiro pé de vento ou na primeira chuva, desaparece pela porosidade da terra, não é adubo coisa nenhuma. Peço ao eminente colega, a quem tanto admiro e prezo, que atente para a minha sinceridade. Não estou querendo que Brasília se esvazie mais do que já se encontra esvaziada. Estou apenas argumentando diante de uma realidade que todos sentem e que ninguém pode contestar. Vieram os caminhões com terra preta que aí foi colocada, e não serviu para nada porque veio adubo para plantar-se capim, e nem capim nasceu.

Acredito que na mansão do nobre Senador Filinto Müller haja roseiras, como acredito que os espinhos sejam maiores que as rosas. Plantar roseiras deve ser um hobby para S. Ex. Os políticos brasileiros estão plantando roseiras... E S. Ex. deve ter roseiras a custo de sacrifício. Mas, é um deleite para S. Ex.

O Sr. Filinto Müller — Verifico que V. Ex., no pouco tempo que passa em Brasília vive no seu apartamento, e daí sai apenas para o Senado. V. Ex. não conhece Brasília.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Realmente, aqui não passo os sábados e domingos; sempre vou a Anápolis, Goiânia ou para o meu Estado.

O Sr. Filinto Müller — Digo mais a V. Ex. Não é sacrifício nenhum, mostrar a V. Ex. Para mim seria um prazer imenso gozar da companhia de V. Ex.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Eu preciso ver uma rosa. Na mansão de V. Ex. tem capim, tem passarinhos?

O Sr. Filinto Müller — Capim temos, mas é fruto de trabalho.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Trabalho em que V. Ex. emprega capital não compensador.

O Sr. Filinto Müller — E' trabalho pessoal meu. Só tenho um empregado.

O SR. VASCONCELOS TORRES — E' a técnica matogrossense aplicada em Brasília.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex. perdoo, quero apenas citar um exemplo de que a Capital não foi planejada. Eu já me disse um conformado com Brasília, não um apaixonado, evidentemente. Quando fui eleito, sabia que tinha que vir para aqui, seja como deputado, seja como senador. V. Ex. não me verá como primeiro signatário de nenhum requerimento, de nenhum projeto, pedindo a volta da Capital para o Rio. Quero ver Brasília consolidada! O que V. Ex. não pode contestar é que, no ano passado, nada se fez para consolidar Brasília!

O Sr. Pedro Ludovico — Exato.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Mas por que?

Por que não agiram como aquele Governador de Goiás, de coragem, sem demagogia, sem dinheiro, sem nada e com idealismo, e não colocaram Brasília numa zona, numa área que não esta coroa estéril que aí está?

O Sr. Pedro Ludovico — Mas levei dez anos para consolidar Goiânia.

O SR. VASCONCELOS TORRES — E fez. V. Ex. sabe que Goiânia já nasceu vitoriosa. E Brasília?

V. Ex., nobre Senador, Governador de Estado sem recursos, fez Goiânia. Comparei à inauguração de Goiânia, mas já consolidada porque lá estava o Palácio do Governo, lá estavam transferidas, as Secretarias do Estado; lá havia o jornal, o cinema, V. Ex. teve o cuidado de mandar examinar as condições ecológicas e topográficas da região para que Goiânia se tornasse não um centro apenas administrativo, mas também uma Capital econômica pois para lá começaram a ir algumas indústrias. E Brasília? Que indústria pode haver aqui?

O Sr. Pedro Ludovico — Mas lá foi feita uma cidade industrial.

O SR. VASCONCELOS TORRES — A inauguração de Goiânia é uma crítica a Brasília. Não estou contra Brasília. Quero que V. Ex. veja que é preferível, enquanto é tempo, articular a crítica internacional e voltarmos ao ponto de origem, a ficarmos aqui errados, como errados estamos, sem nada fazer a não ser proferir discursos, elaborar projetos e, agora, com a "Hora do Brasil" a dar essas notícias. Fora disso, Brasília é aquilo que disse e repito: um boato geográfico e nada mais.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex. há de convir que os engenheiros escolheram local há mais de 50 anos, ainda no Governo Epitácio Pessoa. Foi disso incumbida a Comissão Cruls.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Escolheram muito mal. Os engenheiros também erram.

O Sr. Pedro Ludovico — Sem estradas de rodagem, veio a Comissão para aqui a cavalo, palmilhando todos esses cantos. Terá errado? Outra comissão também composta de engenheiros e técnicos ilustres do Brasil, ratificou a escolha. Será que esses homens erraram?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Senador, os engenheiros também erram. Se não errassem, teriam que ir para o altar, seriam santos.

Ainda agora leio nos jornais que os melhores arquitetos de Paris construíram um edifício com todas as previsões técnicas e o edifício ruíu; navios, como o "Titanic" e outros, construídos quase com infalibilidade técnica, naufragaram.

O Sr. Pedro Ludovico — Queria dizer a V. Ex....

O SR. VASCONCELOS TORRES — Estou elogiando V. Ex., pela construção de Goiânia. O fato de se construir um pouco mais para Aná-

polis ou um pouco mais para Goiânia, não faz diferença. Brasília, inclusive, não fez com que Minas Gerais crescesse. Passou a ser uma espécie de subúrbio de São Paulo. — a longa distância, mas é. O leite que V. Ex. toma, a alface que V. Ex. come aqui vem de São Paulo.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex. tem razão. Goiânia é terra de primeira qualidade. As margens de Goiânia, numa extensão de mais de 250 km, também se constituem de terrenos e matas de primeira qualidade.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Só quero frisar que a aridez de Brasília também contribui enormemente para esse esvaziamento crescente, já não de ordem política apenas, mas de ordem econômica e social.

Aqui, V. Ex. sabe, é um drama. Senador Filinto Müller, quero que V. Ex. veja no seu modesto, colega a sinceridade. Não quero de maneira alguma liderar qualquer movimento de volta da Capital. Estou impressionado com as estatísticas que vi, ainda há pouco. No dia 8 de janeiro estive aqui em Brasília. Fui para a Capital provisória da República, na cidade de Petrópolis, no meu Estado. Está lá há uma ou duas semanas — Deus permita que fique três, quatro, até indefinidamente — e procurei ver o que se tinha feito no ano passado. Não se fez nada. Senador Filinto Müller, nem do ponto de vista governamental e principalmente no particular, porque não há estímulo.

Quem é mais amigo de Brasília? Aquêle que diz a verdade e quer ver a capital consolidada ou aquêle que se entusiasma líricamente e vê aqui apenas a capital da esperança?

Esperança, cousa nenhuma! Brasília está-se transformando me desesperança. Praza aos céus que esse fato não se agrave e venha a ser corrigido na devida oportunidade.

O Sr. Daniel Krieger — Acho que V. Ex. está coberto de razão. Petrópolis é lugar mais agradável e adequado para uma vigília cívica do que Brasília.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito bem. Mas quem pediu a vigília cívica? Parece-me que V. Ex. foi um dos pregoeiros dela.

O Sr. Daniel Krieger — Fui, e se V. Ex. atentar bem...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Naquela ocasião era eu Líder da Maioria em exercício. Não há blague no que vou dizer, porque nesta Casa não se pode fazer blague; deve-se argumentar com os fatos da vida pública. Vou afirmar algo, não digo humorístico, porque isto seria fazer um ridendo castigat mores, e não quero fazer isso: — nós, da situação, fomos os últimos a saber. Estávamos na situação de certos maridos...

O Sr. Daniel Krieger — Enganados.

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... os últimos a saber. (Riso). Essa a verdade. Tive oportunidade de estar com a imprensa, que não sabia de nada. Tudo foi feito com tanta habilidade, a sorrelha, que fomos surpreendidos, e hoje a vigília cívica...

O Sr. Daniel Krieger — Estou apenas respondendo ao Presidente da República, que disse vir para Brasília para a vigília cívica. Se há ironia, essa ironia deve ser atribuída ao Presidente da República.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Nem eu discuto esta parte!

O Sr. Daniel Krieger — S. Ex., muito mais do que eu, tem o dever de não fazer ironia com as coisas sérias do Brasil.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Perfeito. Reconheço isso, porque um Presidente não pode fazer ironia, não deve fazer ironia. Apenas tem o direito de se sentir ferido por quem interpretou — isto posso dizer — e interpreta que essa convocação foi feita rigorosamente com o marca pessoal

de feri-lo. Foi discriminatória, porque, na verdade, ainda não se podem apresentar ao País os efeitos positivos, que acredito se venham a apresentar, dessa convocação extraordinária do Congresso Nacional.

O Sr. Felinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muita honra.

O Sr. Felinto Müller — Estou muito à vontade para apartear V. Exa. porque inclusive não assinei o requerimento de convocação. Entendia ser ele, na época em que foi apresentado, desnecessário. Não acreditava, absolutamente em que o Presidente da República se aproveitasse do recesso parlamentar para praticar atos que a Constituição lhe autoriza. Mas V. Exa. sabe perfeitamente que o espírito que editou a convocação do Congresso não foi o de votar proposições, não foi o de estar reunido o Congresso em sessões, ouvindo discursos, debatendo problemas. O espírito que ditou a convocação era o dos que entendiam que não deveria ser deferido ao Presidente da República, nesse período de tempo, o direito de praticar atos constitucionais que eles julgavam que o Presidente quisesse praticar. Assim, podemos criticar a convocação, não porque durante ela não tenhamos votado proposições ou não tenhamos havido debates no Congresso. Podemos criticá-la como um ato de desconfiança, que não seria cabível. Mas temos de reconhecer que os membros do Congresso, indiferentemente pertencentes a quaisquer Partidos, têm o direito de não confiar e de usar dos meios legais para manifestar sua não confiança. De modo que estou muito à vontade por estar fora dessa área. Não posso compreender a crítica à vigília cívica nos termos em que ela é feita, porque não corresponde à realidade. Esse aparte é uma homenagem a V. Exa., como esclarecimento acerca do que tenho ouvido e lido.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Ainda ontem, em um interessante programa de televisão, o nobre Senador Daniel Krieger, respondendo a um dos mais brilhantes jornalistas que trabalham no Congresso, apresentou as razões desta convocação.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Tenho que acatar essas observações, porque partidas de um homem que merece o respeito de toda a Nação e que tem sido, sem favor nenhum, um dos melhores senadores desta República.

O Sr. Felinto Müller — É bondade de V. Exa.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Mas, Sr. Presidente, serei tão desmemoriado que não lembre ser justamente o Senador Felinto Müller um dos que mais conhecem a vida política brasileira? S. Exa., como poucos neste Senado, sabe que, quando há uma conjugação de forças que realmente tem base e segurança, essas podem, independentemente de vigílias, fechar o Congresso.

S. Exa. e eu somos de duas gerações, embora nos encontremos aqui, no Senado, por um acaso da vida política. Ninguém mais insuspeito do que eu, pois era acadêmico de Direito e S. Exa. Chefe de Polícia do então Distrito Federal, para lembrar-lhe que, naquela época, quando os acadêmicos saíam à rua, para defender a democracia e a liberdade, muitas vezes iam para o cárcere, como eu fui.

O Sr. Felinto Müller — Não no Distrito Federal!

O SR. VASCONCELOS TORRES — Na Guanabara de hoje, no então Distrito Federal.

S. Exa. passou por aquela fase e conseguiu algo que muito vale para um político — firmou o seu conceito de honestidade. Nunca ouvi uma pa-

lavra que lhe ferisse a moral. S. Exa. apenas dispunha de um dispositivo e executava com maravilhosa perfeição a defesa daquela situação que o Brasil teve de enfrentar e que não quero analisar neste instante. Se a ela me reporto é para exaltar as qualidades morais de S. Exa. e para dizer o seguinte: o quanto posso imaginar de uma força de dispositivo governamental, o Congresso, independentemente de convocação extraordinária, se apresentasse um tiranete ou um ditador, poderia ser fechado por um batalhão ou, mesmo, por um grupo de combate, porque ninguém joga o peito contra metralhadoras.

Na ocasião em que se votava o Parlamentarismo — e aquela época eu pertencia ao Partido do Senador Felinto Müller — observei como as fórmulas surgiam de um momento para outro. Foram poucos os que votaram contra o Parlamentarismo; diante da ameaça de ser fechado o Congresso, os arreglos se fizeram. Não quero desprestigiar uma instituição da qual faço parte, à qual tenho de defender e defenderei, mas não acredito nos propósitos, que assolam por aí, de que o Sr. Presidente da República de-eja o fechamento do Congresso, porque tal não será feito — tenho certeza — e independe da nossa vontade.

Se na vigília cívica este Congresso tivesse comparecido, tivesse cumprido com seu dever — como está cumprindo e cumprirá sempre — e não fosse, ao invés disso, para as férias como todos fizemos, inclusive eu, hoje desfrutaríamos de maior conceito na opinião pública. A verdade, Sr. Presidente, é que o Congresso ainda é a fonte de resistência.

Não acredito, não aceito e até repilo essa intriga mendaz, que se propala por aí, de que o Sr. Presidente da República de-eja o fechamento do Congresso.

Não, não desejo o fechamento do Congresso que, se tiver que ser fechado, será por si mesmo e não por vontade prepotente ou por espírito ditatorial do atual Chefe do Governo.

Essa vigília cívica, Sr. Presidente, não corresponde às suas finalidades. Vamos agora para o mês de fevereiro que é praticamente o início do carnaval, e o assunto principal que me trouxe à tribuna no dia de hoje, que é a abertura do crédito especial para o pagamento do 13º salário e do salário móvel ainda não foi votado. Há outras medidas, também, que precisamos tomar. Precisamos unir nossas forças. Homens como o Senador Felinto Müller e Pedro Ludovico, que têm valor inegável para isto, todos nós, Senadores, enfim, devemos fazer um entrosamento, mas nunca a serviço de vaidades pessoais ou de conquistas de cargos sejam de que natureza forem. Não podemos separar o Chefe do Governo do Congresso deste País. Se somos Poderes harmônicos e independentes, não podemos prescindir do diálogo com o Chefe do Governo, e estamos vendo que esse diálogo encontra um muro pela frente. Faço justiça aos nobres Senadores, — sei que o que depender do seu trabalho, da sua ação e da sua atuação será feito, para entendermos.

Mas a sucessão presidencial veio muito cedo para as ruas e agora, Senhor Presidente, procura-se esvaziar estímulos, injuriar, diminuir, pôr aquele que pode ter defeitos, e os tem, mas que possui, como poucos Chefes de Executivo neste País tiveram, rara capacidade de diálogo, de se entender, de ouvir e de atender.

O que me trouxe à tribuna, relativamente ao caso do 13º salário dos servidores civis, militares e autárquicos da União, é uma prova de que o Congresso poderia ter-se saído muito bem. Poderia ter evitado a eleição da greve que se deflagrou na Guanabara e no Estado do Rio, mas, por

motivos óbvios, que não quero comentar nesse instante porque quando não me sentir bem neste Parlamento irei embora, não o fiz.

Se falei de Brasília como cidade esvaziada e onde não se constrói, aparentemente, Senador Pedro Ludovico, podia ser por antipatia, mas, se V. Exa. fizer uma radioscopia do meu coração, verificará o contrário. Uma palavra de crítica não é de ódio, é, até, de compreensão. É o desejo de ver esta capital consolidada, porque compreendo os nobres objetivos que ditaram sua construção. Mas aqueles que a fizeram foram os primeiros a abandoná-la, isso V. Exa. há de reconhecer. Quando quer fazer uma capital e se quer consolidá-la, ela é consolidada, como V. Exa. consolidou Goiânia.

Sr. Presidente, não quero concluir meu discurso sem fazer pequenino comentário, à guisa de encerramento, ao ofício que o nobre Governador do Paraná mandou a esta Casa.

O Senado não pode ser um muro de lamentações. Não somos responsáveis pela inflação. É o eminente Governador Ney Braga, a quem tanto prezo e com quem tanto convivi na Escola Superior de Guerra, do Exército, pede providências ao Senado. Bateu, evidentemente, em porta errada. Não controlamos — tanto nós do Senado quanto a Câmara — as emissões. Então, é hora de os Governadores e Prefeitos, estes muito mais do que os Governadores, que sentem os danos da espiral inflacionária, se congregarem no sentido do saneamento da nossa política monetária.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com toda satisfação.

O Sr. Josaphat Marinho — Relativamente ao ofício que o Senado acaba de receber do Governador Ney Braga, do Paraná, lido no expediente desta sessão, pretendo ocupar a tribuna para comentá-lo. E se tempo sobrar, vou exatamente asseverar que S. Exa. acertou, e que já há providência, no Senado, que pode acudir ao apelo do Governador do Paraná.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sim, a providência seria o Senado controlar as emissões...

O Sr. Josaphat Marinho — Não. Não é só isso.

O SR. VASCONCELOS TORRES — A providência seria a coragem de fortalecermos o cruzeiro, com o que já está em exame na Casa, quando sugerir o cruzeiro forte, a nova política monetária. Ou, então, mais corajosamente, nas emissões, conceder-se um percentual aos Estados, porque reconheço que a tese do Governador Ney Braga é certa, a de que os Estados e Municípios — aliás S. Exa. não falou nos Municípios, mas eu falo — possuísem parte das emissões. Então os Estados teriam um suprimento necessário, um percentual ou uma parcela para suportar os ônus da inflação. Mas este Senado, por si só, não pode resolver, em que pese — faço questão que V. Exa. anote bem — em que pese ao apelo, admiração e simpatia pelo Governador do Estado do Paraná que é, realmente, homem de bem, capaz, mas se V. Exa. me permite, bate em porta errada, porque não é esta que irá corrigir a situação.

O Sr. Josaphat Marinho — A porta é esta.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Então temos que reformar a Constituição, para que o Senado possa resolver essa situação. Tenhamos então a coragem de assim agir, o que, aliás, já devia ter sido feito. Esse dispositivo constitucional é um ranço imitacionista dos Estados Unidos e também da Inglaterra: o Senado ficava em plano superior, e não podia descer, para resolver os problemas do

povo. Mas, no Brasil a realidade é outra, muito diferente, e se tivermos essa capacidade, poderemos dizer então que é a fórmula certa. Se o nobre Senador Josaphat Marinho tem a fórmula, a chave, então abra a porta, porque entrarei com S. Exa. para salvar não apenas o Paraná, a Bahia, o Estado do Rio, a Guanabara, mas todos os Estados da União.

O Sr. Adolpho Franco — Permita-me esclarecer a V. Exa. que o ofício do Governador do Paraná não pede ao Senado que combata a inflação, mas que estude e examine a possibilidade de se corrigir a má distribuição da renda pública. Os Estados têm como fonte principal o Imposto de Vendas e Contribuições, que é inflacionário, porque acarreta o encarecimento do custo de vida. Há um limite de taxação de-se imposto. O que S. Exa. pede é que o Senado examine uma nova distribuição de rendas, o que importará numa reforma constitucional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sim. Logicamente, uma nova discriminação das rendas só poderá ser feita através de emenda constitucional. V. Exa. há de reconhecer que demos aos Estados e Municípios, na legislação passada, não tudo, mas alguma coisa. Tive oportunidade de ouvir bem a leitura do ofício de Sua Exa. que pura e simplesmente pede e reclama, mas nada sugere. Estaria disposto, e estou, a examinar o assunto, porque ele interessa não apenas ao Estado de V. Exa., mas a todo o Brasil, principalmente no caso do Imposto de Vendas e Contribuições, que é altamente inflacionária.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que queria fazer, no dia de hoje, nesta "vigília cívica", — peço à Taquígrafia que coloque a expressão entre aspas — onde não poderemos deliberar mas apenas debater, sugerir, reclamar e pedir.

Fraza aos céus que a partir da próxima semana eu esteja errado, erradíssimo, e que possamos votar e deliberar; que o apelo que fiz inicialmente à Câmara dos Deputados tenha ressonância e que o 13º salário possa ser pago aos servidores civis, militares e autárquicos da União.

Serei o primeiro, no caso de estar errado, a ficar feliz, vendo o Congresso cumprir o seu dever, este Congresso do qual tenho a honra de fazer parte. Se eu estiver errado e a maioria certa, passarei a felicitar essa maioria, porque um espírito democrático, reconhecendo-se com a minoria errada, vendo certa a maioria, a ela tem que se filiar.

Com isto encerro minhas considerações, que substanciavam o desejo de ver o Congresso cada vez mais elevar-se perante a opinião pública brasileira, porque é inegável que ele nela não se situa atualmente em posição muito favorável.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, como Líder da Minoria.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Como Líder da Minoria) — Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, um aparte com o objetivo simples de amenizar os debates, obrigando a ocupar a tribuna do Senado da República.

Quando disse que é muito mais agradável a vigília cívica em Petrópolis, respondi ao Senhor Presidente da República, que, ironicamente, ao chegar, um dia desses a Brasília disse que vinha participar da vigília cívica organizada pelo Congresso Nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permita-me apenas um aparte. — (Com aquiescência do orador) — V. Exa.

...tamente vol d. desenvolver consideravelmente que não de cuir com o respeito e o acatamento de sempre. Li o Sr. Vasconcelos Torres. Mas tive oportunidade de consultar o Presidente da República a respeito dessa visita, e Sua Excelência declarou-me que já não se manifestara em tal sentido. V. Exa. sabe que vivemos desgraçados há mais de uma hora de intrigas, em que se procura afastar a boa convivência e o entendimento entre os homens. Como o nobre Senador está amadurecido nesse embate, como um homem que se tem portado na vida pública com as características da honrabilidade e da boa atuação parlamentar, só queria pedir que V. Exa., embora respondendo como de direito, porque não foi confirmada, nem desmentida a notícia, pelo menos também acatasse a minha informação neste instante, eventualmente ocupando a liderança da Maioria: que o Presidente não manifestou em nenhum instante sequer, o desejo de vir visitar o Congresso na "vigília cívica", com aquele aspecto humorístico e até debochativo, no sentido de desprestigiar o Congresso perante a opinião pública. Agradeço a V. Exa. me ter permitido estas considerações, e pasarei a civi-lo com o acatamento, respeito e admiração de sempre.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Agradeço o aparte generoso e delicado de V. Exa. Infelizmente, não tenho a faculdade de privar do segredo dos deuses, reservada aos eleitos; devo limitar-me às informações da imprensa. A imprensa fez esta afirmativa e eu nela me ligo.

Já que o Ilustre Líder da Maioria, que se declara, no caso, na situação de marido enganado, — e geralmente os maridos são enganados porque querem, pois, na realidade, quando não querem, não são enganados — passarei a fazer outras considerações.

Fui, Sr. Presidente, Srs. Senadores e autor...

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. permite outro aparte?

O Sr. DANIEL KRIEGER — ...do requerimento que teve a ventura de colher assinaturas de representantes de todos os partidos políticos com assento nesta Casa, inclusive do Senador Pedro Ludovico, de quem eu muitas vezes divirjo mas sempre proclamo ser um homem de caráter, de teresse público e, sobretudo, um homem independente.

O Sr. Pedro Ludovico — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Quando tivemos a ideia de convocar o Congresso, fizemo-lo por inspiração — devo dizer — do eminente Presidente desta Casa, que merece os nossos louvores e o nosso reconhecimento, pela maneira com que tem defendido intransigentemente, as prerrogativas do Poder Legislativo. Quem se detiver no exame do requerimento, quem quiser fazer uma crítica serena, imparcial e construtiva, quem quiser se desviar dessa onda demagógica que avassala, oprime e corrompe o Brasil, há de, nesta emergência, fazer justiça ao Senado da República.

Eu não precisaria aduzir nenhum argumento mais. O eminente Senador Filinto Muller com a sua autoridade, com o brilho, com a devoção ao regime democrático, qualidades que lhe são características e que ninguém lhe pode disputar, já esclareceu, em aparte magistral qual foi o pensamento, o desejo e a ação do Senado da República.

Quando ouço críticas à atitude que tomamos consciente e deliberadamente, eu sinto — velho estudante de Direito Criminal — que aqui também, além de sadistas existem machucados, que se comprazem em se

espezinhar a si próprios e a destruir a instituição a que pertencem. O Senado da República pela primeira vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desce a restauração do regime democrático, fez uma convocação. Há nove anos que sou senador da república. Sempre andamos a reboque das decisões da Câmara dos Deputados. Nunca protestamos e nem tivemos uma palavra indelicada com nossos companheiros do Parlamento que o convocavam para uma sessão extraordinária.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Para que não escape a particularidade aos esclarecimentos que V. Exa. está prestando devo dizer que não fui signatário do pedido de convocação, mas quero assinalar, de conformidade com as observações que V. Exa. vem fazendo que o Senado tomou a iniciativa da convocação realizando-a por um processo que não trouxe ônus algum novo ao Tesouro da República.

O Sr. DANIEL KRIEGER — V. Exa. tem toda a razão. Eu ia dizer que nesse longo tempo em que exerceu as atividades parlamentares, sempre se fez a convocação com ênus para a República, com pagamento de ajuda de custo. Nesta hora, o Senado da República, dando um exemplo que deveria merecer o respeito da Nação e, sobretudo, dos integrantes do Parlamento, fez, essa convocação abrindo mão de vantagens materiais.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. praticamente responde às minhas considerações com muita elevação e dignidade. Apenas o "marido enganado" — devo dizer — foi o Senado. Faço questão que se generalize: Foi a imagem e isso seria desnecessário frisar. Quanto à ajuda de custo, devo dizer a V. Exa. que o Regimento e a Constituição determinam que se pague a ajuda de custo no início da Legislatura e no final, devidamente desdobrado. O Senado pagou duas ajudas de custo. Recebemos duzentos e setenta mil cruzeiros no início da Legislatura e, no final, duzentos e setenta mil cruzeiros. Depois da convocação foi abonada uma ajuda de custo integral de quinhentos e quarenta mil cruzeiros. Não foi só para mim. Está na minha conta do Banco do Brasil. Creio que para todos os Srs. Senadores. Este assunto, no qual não quero entrar em detalhes, é profundamente desagradável...

O Sr. DANIEL KRIEGER — Por que?

O Sr. Vasconcelos Torres — Quanto ao aspecto da despesa, é preferível que haja uma despesa maior e o Congresso funcionando e votando, do que fazer uma economia em cruzeiros e o Congresso, apesar de convocado, não estar funcionando.

O Sr. DANIEL KRIEGER — V. Exa. não tem a mínima razão. Em primeiro lugar, o Congresso não pagou ajuda de custo por essa convocação.

O Senado da República, aceitando uma interpretação da Câmara, concedeu aos parlamentares, na sessão legislativa passada, uma ajuda de custo de Cr\$ 540.000,00 iniciais e de Cr\$ 540.000,00 finais. Mas, a resposta a V. Exa. é muito simples.

O Sr. Vasconcelos Torres — Esse lado é delicado.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Ela será muito clara: A Constituição prescreve um recasso. Nesse recasso nenhuma despesa ocorre para o País. A parte variável dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados é paga. A convocação, embora não tenha nenhum proveito em matéria de votação, nenhuma prejuízo prevê à Nação, por-

que, se não a tivessem feito, observariam o processo constitucional e nenhuma sessão teria sido realizada.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quer dizer que, fime o orador, dá prejuízo à Nação?

O Sr. DANIEL KRIEGER — V. Exa. não está sendo correto na sua argumentação.

O Sr. Vasconcelos Torres — Pediria que V. Exa. discesse se é exato?

O Sr. DANIEL KRIEGER — Jamais afirmo que, funcionando, o Congresso desse prejuízo à Nação. O que declarei é que, se não tivéssemos feito a convocação, não teríamos nenhuma despesa e nenhum projeto de lei teria sido votado.

Portanto, se se fez a convocação e a Nação não teve nenhuma despesa, nenhum prejuízo teve, pelo fato de não ter sido votado qualquer projeto.

O Sr. Vasconcelos Torres — O prejuízo moral é por do que o financeiro.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Prejuízo moral é outra coisa, são essas acusações solertes que se lançam contra o Congresso.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não por mim.

O Sr. DANIEL KRIEGER — ...como se esta Casa fosse um valha-couto que se servisse de interesses escusos.

O Sr. Vasconcelos Torres — Eu não digo isso.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Como homem — e nisto ninguém me supera, são princípios e diles não me afastou — jamais tomei uma decisão dessa maneira, nem meu Partido, que não é uma exceção neste País — todo o Senado da República pensa assim — ninguém quer locupletar-se com dinheiro da Nação, desde que a ele não tenhamos direito pelo nosso trabalho.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não estou dizendo isso, nem a V. Exa. nem ao seu Partido.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Quero frisar a V. Exa. que, se o Senado mandou creditar essa importância, não foi em pagamento da convocação feita, mas, por uma interpretação adotada pela Câmara dos Deputados, sufragada pelo Senado da República.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não discuto. Mas, ninguém sabia disso. Estou trazendo esta revelação agora.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Não há, neste País, nenhum Organismo cujos integrantes sofram tanto quanto os parlamentares, pois, em realidade, ganhamos menos do que os Procuradores da República, do que os Procuradores dos Institutos, menos do que numerosos Deputados estaduais, e nunca, uma reclamação partiu de nós para reivindicar aquilo que a não tivéssemos direito.

O Sr. Vasconcelos Torres — Isto é inegável.

O Sr. DANIEL KRIEGER — E' preciso que o Congresso se capacite da grande missão histórica que a Nação lhe destinou. E' preciso que o Congresso seja soberano, independente. E' necessário que o Congresso não viva atrelado a outros poderes, procurando servi-los, independente da instituição que somos — a mais bela expressão da democracia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não temos nós, Senadores da República, nada a esconder à Nação. Nossa vida é translúcida, pode sofrer o exame de quem quiser. Não temos a corrupção dos poderes, não distribuímos favores, como não armazenamos o dinheiro da Nação, através de convênios e outras instituições. Somos o poder desarmado, atacado e incompreendido, mas que haveremos de afirmar — não queiramos muitos, mas há de querer a maioria do Con-

gresso — de que representamos, em verdade, a dignidade, a honestidade e a consciência nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — Estou de acordo com V. Exa.

O Sr. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, já dei — creio — demonstrações claras e precisas de porque convocamos o Senado da República e, logo facto, convocamos o Congresso Nacional.

Não tivemos o empenho de votar nenhuma lei. Quem se detiver no exame do requerimento de convocação verá. O que quisemos foi constituir, na expressão legítima do vocabulário, uma vigília cívica, porque, nos intervalos das sessões legislativas, o Sr. Presidente da República fica com algumas atribuições do Congresso, entre as quais se inclui a decretação do estado de sítio.

Temos memória. Embora a memória dos homens seja precária, o episódio é recente: o Sr. Presidente da República pediu o estado de sítio. O Congresso, através dos seus representantes e de um ilustre homem do PSD, conseguiu tirar do pedido de decreto todas aquelas peculiaridades que o Governo desejava, transformando-o num instituto legal. Diante dessa realidade, o Presidente da República enviou uma mensagem dizendo que não mais precisava do estado de emergência.

Pergunto aos Srs. Senadores e pergunto ao povo brasileiro: se o Sr. Presidente da República estivesse investido do poder de decretar o estado de sítio, não o teria decretado naquela conjuntura? E' evidente que sim. E as consequências teriam sido as mais desastrosas, inclusive teria sido indiscutivelmente atropelada a autonomia dos Estados da Guanabara e de São Paulo.

O que o Congresso fez, pois, foi um ato de vigília, procurando resguardar com serenidade, as instituições democráticas do País. Que importa o Congresso não ter número? O que importa é que o Presidente da República não pode decretar o estado de sítio *ad referendum* do Congresso.

Essa a realidade indelmentível, incontestável. Tendo o Sr. Presidente, creio eu, dado uma resposta plena — agora, sim eu o digo — a ironia do eminente Líder da Maioria, passo a ocupar-me da segunda parte.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Não há ironia. Não há ironia porque ela é também uma fórmula que se tem para se falar. No caso, não há ironia. Há aquilo que eu sei e, por sua formação democrática, V. Exa. é o primeiro a reconhecer: o direito de falar e de debater. Não há de minha parte a menor ironia. Há apenas a constatação de um fato. Sei que V. Exa., respeitado por mim — será sempre mais do que respeitado, admirado há também de mim — como respondeu — um ponto de vista que expendo. De contrário, a democracia não estaria funcionando. Aqui, não haveria uma casa de debates, porque, se as opiniões fossem unânimes, não estaríamos num Congresso, estaríamos numa ditadura. Só quero pedir a V. Exa. reconheça que não houve ironia nenhuma. Houve apenas a explanação de fatos. E' o estilo que tenho de falar. E, se V. Exa. assim interpretar, sou o primeiro a pedir. Lhe que tre da sua mente qualquer reserva nesse sentido. Foi a sério, rigorosamente a sério. Sei que V. Exa. deferirá este pedido que lhe faço, justamente reconhecendo em V. Exa. um democrata eficiente, capaz, honesto e honrado que dá aquele que no momento diverge da sua opinião, o direito de também expender a sua.

Queria pedir a V. Ex.^a apenas conceituasse o debate neste plano. Não houve ironia, a mais remota sequer.

O SR. DANIEL KRIEGER — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, sobretudo pela generosidade de que ele se encontra revestido. Não sou dos que condenam a ironia. Retenhu-me nela uma manifestação de inteligência. Até hoje leio, com prazer imenso, as obras do inesquecível Eça de Queiroz. Sinto, através da sua leitura, uma prazer intelectual extraordinário, do qual não gastei, etc o fim dos meus dias, abrir mão.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entro agora na outra parte do discurso do eminente líder da maioria, no que tange à petição formulada ao Senado da República pelo eminente Governador do Estado do Paraná. Creio que a nenhum outro órgão ele se poderia dirigir com tanta propriedade como ao Senado da República. Não podemos esquecer — e se esquecermos estaremos traído nosso mandato e nossa origem que esta Casa é a Casa da Federação.

Os Estados, indiscutivelmente estão premiados por necessidades econômicas e financeiras. A discriminação de rendas da Constituição de 46 não foi generosa para com os Estados. Teve em mente fortalecer as finanças da Nação e dos Municípios, esquecendo, integralmente, os Estados. Mas, como se essa omissão não fosse bastante para conturbar a vida dos Estados que constituem a Federação brasileira, ainda recentemente a Câmara e o Senado da República aprovaram uma reforma constitucional, tirando aos Estados verbas substanciais. Desde então, a situação dos Estados se agravou. Não conheço nenhum Estado da Federação que possa ter perante o Presidente da República a atitude daqueles príncipes de Castela, que falavam com o soberano de chapéu na cabeça, porque só pediam o que era justo e o que tinham direito. Hoje, os Estados da Federação vivem de chancela na mão, pedindo o auxílio do Governo Federal. E este se tem aproveitado dessa circunstância largamente. Ainda recentemente, em decretos que invadiam a órbita legislativa S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, deu subvenção aos magistrados e aos professores públicos. Então, eu pergunto a V. Ex.^a: que independência poderão ter amanhã os magistrados subvencionados pela União, os professores sustentados pela União? Não seria muito mais justo, muito mais curial muito mais lógico atribuímos renda suficiente aos Estados, para que pudessem atender às finalidades próprias a que se destinam?

Por isso, entendo que o eminente Governador do Paraná bateu em porta certa. Se em outra porta tivesse batido, teria feito grave injúria ao Senado da República, que é indiscutivelmente a Casa da Federação.

Portanto, devemos e temos poder para fazer uma reforma constitucional, alterando a discriminação de rendas.

Não temos, é certo, iniciativa em matéria financeira, mas isto é completamente diferente, é coisa que, a meu ver, não deve ser abolida porque vem das origens de nossa organização. Os tributos, os créditos, as despesas, devem ser decididos por aqueles que representam diretamente o povo, e nós representamos os Estados da Federação.

Devem eles, que tem na eleição um período de mandato muito menor que o nosso, e que estão, por isso sujeitos à aprovação ou reprovação pública, ter a iniciativa em assuntos dessa natureza.

Ao Senado da República, a União reserva atribuições privativas que, mercê de Deus, as temos cumprido com exemplar isenção.

Deixemos à Câmara e ao Poder Executivo, a iniciativa das leis em matéria financeira, mas todos nós façamos um esforço em defesa da Federação brasileira. Não esqueçamos as palavras magistrais de Ruy, quando dizia: "Eu, antes de ser republicano, fui federalista".

Vamos procurar uma fórmula para dar aos Estados renda suficiente, para que eles possam conservar sua autonomia, tão indispensável à vida perfeita da União brasileira.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) V. Ex.^a responde às considerações que fiz, mas praticamente expendendo os mesmos argumentos.

Apenas, declarei que só por via de emenda constitucional é que se poderia atender. Pela lei ordinária, não, por causa da restrição que V. Ex.^a acha salutar e que eu, data venia, acho que não, porque estabelece uma desigualdade entre a Câmara dos Deputados e o Senado. Examinamos as aberturas de crédito; não temos o direito, em algumas das vezes em caso de calamidade pública, de atender aos Estados que representam.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não. V. Ex.^a está equivocado. Não está interpretando bem a Constituição da República. Em caso de calamidade pública, compete ao Presidente da República fazer o decreto...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sim em caso de calamidade pública. No caso do Paraná, o próprio Governo...

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.^a pode ter os mesmos argumentos que eu, V. Ex.^a pode ter as mesmas bases de argumentação, mas a minha conclusão é a lógica, que a a minha conclusão é a lógica, e se a conclusão de V. Ex.^a é divergente da minha, ela ilógica.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Aparentemente. Para que V. Ex.^a não queira admitir...

O SR. DANIEL KRIEGER — Mas V. Ex.^a...

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex.^a concedeu-me o aparte, permita-me terminá-lo. Ainda que V. Ex.^a não queira admitir a confluência de opinião citaria o próprio caso do Estado do Paraná. Sabe o nobre Colega da celeuma que aqui se levantou quando se quis abrir um crédito especial, de autoria do Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. DANIEL KRIEGER — ...Votei contra. Era inconstitucional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Justamente isto eu queria dizer. O Senado não poderia fazê-lo. Só por meio de emenda constitucional.

O SR. DANIEL KRIEGER — E' disto que se está tratando. O Governador do Paraná, homem inteligente, não poderia cometer o erro palmar de pedir ao Senado uma lei de caráter financeiro.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Conheço o Governador do Paraná, e sei da sua competência. O que desejei ressaltar foi que o Senado só poderia agir através da emenda constitucional.

Fiz o pequeno reparo, porque uma emenda dessa natureza beneficiaria não apenas ao Paraná, mas a todos os Estados da União, principalmente o meu, que carece desses recursos. V. Ex.^a pode querer estabelecer diferença, mas pelo que depreendo das suas oportunas e brilhantes palavras, V. Ex.^a pode não querer admitir o direito, que quero ter de pedir a V. Ex.^a, que examine posteriormente o meu discurso e veja que, por outras palavras, o nosso pensamento perfeitamente se afina, no sentido de mediante fórmula constitucional, atender aos Estados, com os recursos de que necessitam, pois, diante da in-

flação, vêm realmente se sacrificando, cada dia que passa.

O SR. DANIEL KRIEGER — Com infinito prazer ouvi as palavras de V. Ex.^a.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex.^a não será tão oposicionista que não permita concordar com V. Ex.^a, e que as minhas conclusões sejam as mesmas de V. Ex.^a.

O SR. DANIEL KRIEGER — Creio também, Sr. Presidente Srs. Senadores que devei bem claro, positivo que o Governador do Paraná fez muito bem em dirigir-se ao Senado Federal para que tome providências, não, é óbvio, para conter a inflação — essa inflação que o Sr. Presidente da República, em mensagem dirigida ao Congresso, dizia estar controlada e que hoje leva o deficit orçamentário à casa do trilhão...

Respondida esta parte, creio que é meu dever ainda fazer uma rápida consideração em torno do brilhante discurso do Líder da Maioria nesta Casa, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro.

Lamento, que na conjuntura difícil que a Nação atravessa, trabalhada por fatores que põem a sua própria estabilidade, corroída por uma inflação vertiginosa que abre perspectivas sombrias para a Nação, S. Ex.^a entenda que seja dever primordial para a Casa votar o projeto que concede o 13º mês de salário.

Sr. Presidente Srs. Senadores, meditando profundamente, creio que o Congresso é o responsável por certas opiniões adversas a ele. Numa hora como esta difícil, caliginosa e sombria, creio que o Senado, constituído de elementos que representam a Federação, deveria preocupar-se com problemas mais graves, mais profundos, mais sugestivos, problemas que resolvidos, pudessem pôr termo à angustiada situação em que se debate a Nação. Todo o país olha para o Congresso e olha com expectativa, e com esperança, porque a despeito das críticas que se lhe fazem ele ainda é a mais autêntica representação do povo.

Se amos, pois, nesta hora difícil e crucial da vida da Nação, dignos do povo brasileiro. Procuremos corresponder aos seus supremos interesses e às suas grandes aspirações. (Muito bem. Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

COMPARECE MAIS O SR. SENADOR:

Jefferson de Aguiar.

Votação, em turno, único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1963 (nº 23-A-3, na Casa de origem) que aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, em 12 de março de 1962, tendo Pareceres favoráveis sob números 799, 800, 801 e 802, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Educação e Cultura e de Finanças.

Fica adiada a votação, por falta de quorum.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cinquentenário da fundação da Prefeitura do "Alto Solimões", tendo Parecer nº 855, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

Em discussão.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente no Senado não é como no Tribunal do Juri, em que há replica. Eu, apenas, ouvindo V. Ex.^a, dizer que não há quorum, acho que as minhas palavras ficam mais sublimadas, já que se estabeleceu uma polêmica que não era do meu intuito manter.

Continuo dizendo que o Senado fica, mais ou menos, e sem ironia naquela posição de certos marionetistas enganados. O Senado faço questão de fazer, já que foi feita esta referência, e quero falar genericamente, porque, Sr. Presidente, por temperamento, e por ação sou homem de nada deixar, absolutamente nada, sem resposta, na futura.

Encerro, dizendo a V. Ex.^a que o Projeto nº 4, em discussão, é muito justo. Lamento que essas leis sejam votadas quando praticamente a sua oportunidade já passou. Emissão de selos comemorativos de centenários de grandes cientistas, de efemérides, etc. O Senado autoriza e a Câmara aprova, ou a Câmara autoriza e o Senado aprova, ou o próprio Executivo manda mensagem e o faz tardiamente porque a culpa é geral e a comemoração perde a sua atualidade.

Tenho todo o respeito por esta Casa, à qual tenho orgulho de pertencer e defenderei como seu membro participante, mas reservo-me o direito, porque estamos numa Democracia, de pensar e dizer o que penso, de sentir e ter coragem de dizer o que sinto.

Assim, Sr. Presidente desejaria que V. Ex.^a acolhesse estas palavras apenas à guisa de discussão desse projeto, e anuncio que o meu voto será favorável à proposição. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o projeto. Mais nenhum dos Srs. Senadores querendo discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

Está na Casa, apenas 20 Senadores Senadores.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a próxima, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Sessão de 20 de janeiro de 1964

(Segunda-feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1963 (nº 23-A-3, na Casa de origem) que aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, em 12 de março de 1962, tendo Pareceres favoráveis sob números 799, 800, 801 e 802, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Educação e Cultura e de Finanças.

2

Votação, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cinquentenário da fundação da Prefeitura do "Alto Solimões", tendo Parecer nº 855, de 1963 da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 13 horas e 51 minutos).

TRECHO DA ATA DA 256.ª SESSÃO,
DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 5.ª LEGISLATURA, EM 13 DE
DEZEMBRO DE 1963, QUE SE RE-
PRODUZ POR HAVER SAÍDO
COM INCORREÇÕES NO "DIA-
RIO DO CONGRESSO NACIO-
NAL" — SEÇÃO II — DE 14-12-63,
PÁGINA Nº 3.871, 4.ª COLUNA.

Projeto de Lei da Câmara Nº 143, de 1963

(Nº 1.414, DE 1963, NA CÂMARA
DE ORIGEM)

Alta o art. 2º da Lei nº 1.566
de 19 de dezembro de 1951.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Suprimindo o seu parágrafo
único, passa a vigorar com a redação
e disposições seguintes o art. 2º da
Lei nº 1.560, de 19 de dezembro de
1951, alterada pela Lei Delegada nú-
mero 2, de 26 de setembro de 1962:

Art. 2º A garantia de preços
instituída na presente lei é esta-
belecida exclusivamente, em fa-

vor dos produtores ou de suas co-
operativas.

§ 2º Até 31 de dezembro de
1965 as operações de que trata a
alínea b do art. 3º, poderão ser
realizadas com beneficiadores de
produtos resultantes das ativida-
des agrícola, pecuária ou extrati-
va que hajam assegurado ao
produtor o preço mínimo fixado
de acordo com esta Lei.

§ 2º Nos financiamentos com
opção de venda à CFP efetuados
aos beneficiadores referidos no §
1º os adiantamentos máximos
permissíveis — respeitado o lími-
te de 80% previsto no art. 7º —
serão fixados pelo Plenário da
CFP tendo em conta a capacidade de
beneficiamento por eles posta à

disposição dos produtores ou de
suas cooperativas com garantia a
estes de plena liberdade de colo-
cação dos produtos e subprodutos
resultantes do benefício.

§ 3º Excepcionalmente, poderão
ser realizadas, no prazo aludido
no § 1º, também com terceiros as
operações de que cogita a alínea
a do art. 3º comprovado o paga-
mento do preço mínimo ao pro-
dutor.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de
Finanças.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
 Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
 Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
 Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN — PD.
 Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
 Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guimomar Acre (em exercício)
3. Eugênio Barros — Maranhão.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — Rio Grande do Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedicto Valadares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermírio — Pernambuco.

SENADO FEDERAL

12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara, rals.
17. Bezerra Neto.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lauro de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

- Partido Social Democrático (P. S. D.) 17
 Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.) 17
 União Democrática Nacional (U. D. N.) 15

Partido Libertador (P. L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
Sem legenda	2
Total	63

BLOCOS PARTIDARIOS

— 1º — Maioria (39) Membros):

PSD

PTB

2º — Minoria (17) Membros):

UDN

PL

3º — Pequenas Representações (9) Membros).

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB) — (PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA).

Vasconcelos Torres — (PTB — RJ).

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).

Lobão da Silveira — (PSD — PA).

Artur Virgílio — (PTB — AM).

Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Lider:

João Agripino — (UDN — PB).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger — (UDN — RS).

Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENA REPRESENTAÇÕES

Lider:

Lino de Matos — (PTN — SP).

Vice-Líderes:

Aurélio Vianna — (PSB — GB).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares — (MG).

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE).

Sigefredo Pacheco — (PI).

Walfredo Gurgel — (RG).

PTB

Lider:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes:

Amaury Silva (licenciado) — (PR).

Vivaldo Lima — (AM).

Bezerra Neto — (MD).

UDN

Lider:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Líderes:

Eurico Rezende — (ES).

Padre Calazans — (SP).

Adolfo Franco — (PR).

PL

Lider:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Líderes:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Lider:

Lino de Matos — (SP).

Vice-Líderes:

Cattete Pinheiro — (PA).

PSP

Lider:

Miguel Couto — (RJ).

Vice-Lider:

Raul Giuberti — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Adalberto Sena (PTB)

Rui Palmeira (UDN)

Gilberto Marinho (PSD)

Joaquim Parente (UDN)

Cattete Pinheiro (PTN).

Guido Mondin (PSD)

Vasconcelos Torres (PTB).

Reuniões Quartas-feiras às 10 horas.

Secretário: Evandro Mendes Viana

Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.

José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.

2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

TITULARES

Raul Giuberti.

Dix-Huit Rosado.

Nelson Maculan (Licenciado).

SUPLENTE

- 1 Eduardi Catalão (*).
- 2 Aarão Steinbruch.
- 3 Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.

Antônio Carlos.

SUPLENTE

- 1 Daniel Krieger.
- 2 João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas
Auxiliar Legislativo PL-9.Comissão
de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)

Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar

Rui Carneiro.

Lobão da Silva.

Wilson Gonçalves.

Josaphat Marinho.

SUPLENTE

- 1 Menezes Pimentel (licenciado).
- 2 Leite Neto.
- 3 Benedito Valladares.
- 4 Aarão Steinbruch.

P. I. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).

Bezerra Neto.

Edmundo Levi.

SUPLENTE

- 1 Argemiro de Figueiredo (**).
- 2 Silvestre Pericles.
- 3 Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.

Milton Campos.

1. Afonso Arinos.

2. Daniel Krieger.

3. João Agripino.

Reuniões

Quarta-feira às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo PL-8.

(*) Em substituição do Senhor

Nelson Maculan como titular.

(**) Em substituição do Senhor

Amaury Silva, como titular.

Comissão
do Distrito Federal
(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.

Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.

Pedro Ludovico.

Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Fulinto Müller.

2. Eugênio Barros.

3. Heribaldo Vieira.

P. I. B.

TITULARES

Oscar Passos.

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch.

2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.

Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.

2. Zacharias de Assunção.

Reuniões

Quintas-feiras às 10 horas.

Secretário: Juneta Ribeiro dos Santos,
Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Fulinto Müller (PSD)

Vice-Presidente — José Ermirio —

P. I. B.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Fulinto Müller.

Eugênio Barros.

Amaury Fontana.

José Guilomard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*).

2. Sigefredo Pacheco

3. Sebastião Archer

4. Josaphat Marinho

5. José Kairala.

P. I. B.

SUBSTITUTOS

TITULARES

José Ermirio

Nelson Maculan (licenciado)

Júlio Leite

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)

2. Bezerra Neto

(*) — Em substituição do Senhor

José Guilomard como titular.

(**) — Em substituição do Senhor

Nelson Maculan, como titular.

SUBSTITUTOS

3. ... A Índice

1. Melo Braga

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido.
 2. Zacharias de Assunção
- Reuniões: terça-feira — 16.00 horas
Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo PL-10.

Comissão
de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans —

(UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel

Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. I. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz

Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos

Padre Calazans

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnão de Melo

Reuniões: 4ªs-feiras — 16.00 horas

Secretário: Vera de Alvarênga Ma
fra Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger —

(UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire

Lobão da Silva.

Sigefredo Pacheco.

Wilson Gonçalves.

Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guilomard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Afílio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
José Ermirio.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

P. I.

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.
- Reuniões: 4ªs-feiras — 10.00 horas.
Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo, PL-10.

Comissão
de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima — PTB.

Vice-Presidente: Rui Carneiro —

(PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Rui Carneiro.

Walfredo Gurgel.

José Guilomard (licenciado).

Rauli Glubert.

SUPLENTE

1. Leite Neto.

2. Lobão da Silva.

3. Eugênio Barros.

4. Júlio Leite

SUBSTITUTOS

1. Afílio Fontana

2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado)

Heribaldo Vieira

Vivaldo Lima

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (**).

2. Pessoa de Queiroz.

3. Antônio Jucá

(*) — Em substituição do Senhor

José Guilomard como titular.

(**) — Em substituição do Senhor

Amaury Silva como titular.

SUBSTITUTA

1. Melo, Brag.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende

1. Lopes da Costa

4. Zacarias de Assunção

Reuniões: 4.ª feira às 10 horas.

SUPLENTE

Secretário: Vera de Alvarenga Mar-
ra, Oficial Legislativo, PL-7.Comissão
do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

Vice-Presidente — Aurélio Vianna

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco

2. Leite Neto

TITULARES

Dix-Huit Rosado

Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo

2. Arnaldo G. Melo

3. Júlio Leite

TITULARES

Dinarte Mariz

José Cândido

SUPLENTE

João Agripino

Lopes da Costa

Reuniões: 5ª feira — 10 horas

Secretário: Ney Passos Dantas

Auxiliar Legislativo PL-9.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente — Padre Calazans

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel

Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.

2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.

Júlio Leite.

SUPLENTE

1. João Agripino.

2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4ª Feiras às 16 horas

Secretário: Sarah Abrahão. Oficial

Legislativo, PL-8

Comissão
de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar

(PSD).

Vice-Presidente — Passos de Quei-
roz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valladares

Filinto Müller.

Jefferson de Aguiar.

Aarão Steinbruch.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.

2. Ruy Carneiro.

3. José Guimard (licenciado).

4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. I. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz

Vivaldo Lima

Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Oscar Passos.

2. Argemiro de Figueiredo

3. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos.

José Cândido.

Padre Calazans.

Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger

2. Eurico Rezende

3. João Agripino.

4. Mem de Sá.

Reuniões: 5ªs-feiras — 15.00 ho-
ras.

Secretário: Castejon J. B. Branco.

Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa —

UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado

(PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico

Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugenio Bastos

2. Walfredo Gurgel

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Antônio Jucá

U. D. N.

SUPLENTE

Lopes da Costa

SUPLENTE

Padre Calazans

SUPLENTE

Raul Gilberto

Reuniões: Quintas-feiras — 15 ho-
ras).

Secretário: Eduardo Am. Barbosa.

Auxiliar Legislativo PL-10.

Comissão
de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção

(UDN)

Vice-Presidente — Silvestre Peri-
cles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guimard (licenciado)

Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro

1. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

2. José Kairala

P. I. B.

TITULARES

Silvestre Pericles

Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado

2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Irineu Bornhausen

Zacharias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.

2. Eurico Resende

P. S. P.

TITULAR

Raul Gilberto

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras — (16 ho-
ras).Secretário: Alexandre Pfaender, Ofi-
cial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José

Guimard, como titular.

Comissão
de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Pericles

(PTB)

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto.

Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire

2. Benedito Valladares

PTB

TITULAR

Silvestre Pericles

Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Edmundo Levi

2. Vago

UDN

TITULAR

Antônio Carlos

SUPLENTE

Antônio Carlos

Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz

2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras — 10.00 ho-
ras.

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Auxiliar Legislativo PL-9

Comissão de Transportes, Co-
municações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhaus-
en (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano

Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar

2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto

Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Pericles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 10.00
horas.

Secretário: Alexandre Pfaender,

Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição

nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os arti-
gos 26, 56, 58, 60, 110 e o pa-
rágrafo único do art. 112 da Cons-
tituição Federal.— organização administrativa
do Distrito Federal;— vencimentos dos desembai-
gadores do Tribunal de Justiça
do Distrito Federal;— regime de rendas do Distri-
to Federal;— composição da Câmara dos
Deputados e do Senado Federal

e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Pre-
sidente e do Vice-Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral do
Distrito Federal;— aplicação da cota do imposto
de renda (cobrada aos Municí-
pios);Eleita em 15-6-1961, com exceção
dos Srs. Senadores:Barros Carvalho — designado em
30-2-1962.Nelson Maculan — designado em
15-5-1963.Lobão da Silveira — designado em
23-4-1963.Lopes da Costa — designado em
29-10-1963.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;
Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Vailaques — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Nelson Maculan — PTB.
- 7 Silvestre Péricles — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — Relator — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Vailaques — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — Relator — PTB.
- 7 Amaury Silva — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Ruy Palmeira — UDN.
- 14 Heribaldo Vieira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao item II d. art. 95 da Constituição Federal.

(Incompetência dos vencimentos dos juizes).

Eleito em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;
Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;
Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61 aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Vailaques — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros)

Eleito em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações.

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 7-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Ruy Carneiro — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PSD.
- 7 Vivaldo Lima — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Pinto Ferreira — PTB.
- 10 Eurico Rezende — UDN.
- 11 Daniel Krieger — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — de Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que institui o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleito em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Ruy Carneiro — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Pinto Ferreira — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Vivaldo Lima — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleito em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Menezes Pimentel — PSD.
- 3 Flinto Müller — PSD.
- 4 Guido Mondin — PSD.
- 5 Ruy Carneiro — PSD.
- 6 Amaury Silva — PTB.
- 7 Barros Carvalho — PTB.
- 8 Argemiro Pigueiredo — PTB.
- 9 Bezerra Neto — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleito em 28.2.1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30.3.1962;

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 23.4.1963;

Silvestre Péricles — designado em 23.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Senadores — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Lobão da Silveira — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Nogueira da Gama — PTB.
- 8 Barros Carvalho — PTB.
- 9 Vago — PTB.
- 10 Milton Campos — UDN.
- 11 Heribaldo Vieira — UDN.
- 12 Lopes da Costa — UDN.
- 13 João Agripino — UDN.
- 14 Eurico Rezende — UDN.
- 15 Josephat Marinho — S. legenda.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleito em 28.3.1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 26.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 13.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Lobão da Silveira — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Nogueira da Gama — PTB.
- 8 Barros Carvalho — PTB.
- 9 Milton Campos — UDN.
- 10 Heribaldo Vieira — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 João Agripino — UDN.
- 13 Lopes da Costa — UDN.
- 14 Aloysio de Carvalho — PL.
- 15 Miguel Couto — PSP.
- 16 Cattete Pinheiro — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em .. 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD

5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

Originário da Câmara dos Deputados

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Lobão da Silveira — PSD;
Bezerra Neto — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Melo Braga — PTB;
Milton Campos — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Eurico Rezende — UDN;
Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações;
Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
Arthur Virgílio — PTB;
Edmundo Levy — PTB;
Adolpho Franco — UDN;
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN;
Josaphat Marinho — S/legenda.

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

(Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 26-8-1963).

(6 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD;
Sigefredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD;
José Ermírio (Presidente) — PTB;
Lopes da Costa — UDN;
Aurélio Vianna (Relator) — Pequenos Partidos.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
João Agripino
Eurico Rezende e
Josaphat Marinho (designado em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto

Josaphat Marinho

Eurico Resende

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Campos — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Resende
Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6.12.1963, entre os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves
Eurico Resende
Amaury Silva e
Raul Gluberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Vailatares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Gluberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
16. Aloysio de Carvalho — Pequenas Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenas Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 65 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Adalberto Sena — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

João Agripino — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — S.legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição referentes ao Imposto de Vendas e Consignações.

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Nader — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenas Partidos

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação em 13-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 655-63, do Sr. Senador José Ermirio)

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Melo Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos (Presidente) — UDN
- Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Senador Gouveia Vieira).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB

Adolpho Franco — UDN

Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Leite Neto (Presidente) — PSD
- Nelson Maculan — PTB
- João Agripino (Relator) — UDN
- Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira)

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 685 de 1963, do Sr. Senador José Ermirio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Melo Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos — Presidente UDN
- Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acêrvos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional

(Criada pela Resolução nº 11 de 1963).

(6 MEMBROS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Leite Neto (Presidente) — PSD.
Nelson Maculan (Vice-Presidente) — PTB
João Agripino (Relator) — UDN.
Josaphat Marinho — Pequenas Representações

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados da tribuna do Senado, na Sessão de 23 de corrente, e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento dos Correios e Telégrafos.

(Criada em virtude da aprovação em 7-11-1963, sessão extraordinária, da resolução nº 32, de 1963, apresentada pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores).
(Criada pela Resolução nº 32, de 1963)

MEMBROS — PARTIDOS

Presidente: Wilson Gonçalves — PSD

Vice-Presidente: Leite Neto — PSD
Relator: Eurico Rezende — UDN
Jefferson de Aguiar — PSD
Atílio Fontana — PSD
Artur Virgílio — PTB
Bezerra Neto — PTB
Aurélio Vianna — PTB
Júlio Leite — PTB

Melo Braga — PTB
João Agripino — UDN
Daniel Krieger — UDN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.

Altera o art. 138 da Constituição Federal (inelegibilidades).

Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pérciles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.

Da nova redação ao § 4º de art. 182 da Constituição Federal (transferência para a reserva de militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pérciles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.